



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 103/11**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ revogou, nos termos da Comunicação nº 403/11, a suspensão imposta à *A. A. Carapebus* nos autos do processo nº 573/11

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** a suspensão direcionada a *A. A. Carapebus* na RDI nº 100/11, restabelecendo sua condição para participar do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2011, a partir da próxima rodada da competição, inclusive.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**